

Sapucaia do Sul, 28 de maio de 2021.

NOTA OPERACIONAL-21^a VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/05/2021

Mantendo a faixa etária 18 + com comorbidades da vacina ASTARZENECA/FIOCRUZ definidas pela Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19¹ e pelo Plano Estadual De Vacinação Contra Covid-19 Do Rio Grande Do Sul², ampliamos a data da vacinação de 2ª dose de ASTRAZENECA para quem fez a primeira dose do imunobiológico até a data de 12/03/2021. Esta remessa chega ao município em 28/05/2021 num total de 5100 doses.

A Vacinação deste grupo iniciará no dia 31/05/2021 e seguirá com o agendamento pelas unidades de saúde onde os usuários, contemplados nesta fase, poderão escolher a data e a hora que desejam ser vacinados. Para realizar o agendamento o usuário poderá enviar mensagem de WhatsApp para a unidade vacinadora de sua preferência, conforme lista em anexo, ou se dirigir pessoalmente ou de seu representante, até esta unidade e realizar o agendamento. Na situação do agendamento por WhatsApp o usuário receberá em seu celular a confirmação do agendamento com data e hora. Os usuários que realizarem agendamento presencial, devem receber comprovante de agendamento, que contenha dia e hora que a vacina ficou agendada, para que se evite mal-entendidos sobre data/hora da vacina.

Após o agendamento ser concluído, o setor de imunizações da SMS de Sapucaia do Sul enviará a dose da vacina que o usuário receberá no dia que ele agendou. Destacando que a vacina SOMENTE será aplicada se ele apresentar comprovação da condição de comorbidade. **Obs.** Os profissionais das Unidades de Saúde não devem vacinar pessoas fora do grupo

¹ https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/PLANONACIONALDEVACINACAOCOVID19_ED06_V3_28.04.pdf

² https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/21135331-plano-estadual-de-vacinacao-2021.pdf



estabelecido, podendo ser o usuário e o servidor, responsabilizado pelo uso inadequado do imunizante.

GRUPOS PRIORITÁRIOS:

Nesta fase da imunização da **faixa etária 18+ com comorbidades**, serão agendados e vacinados os seguintes usuários:

- 1. Pessoas com Síndrome de Down maiores de 18 anos;
- 2. Pessoas com Comorbidades faixa etária 18+ (segundo critérios do quadro 1);
- 3. Pessoas com Deficiência Permanente faixa etária 18+ cadastradas no BPC e deficiência grave;
 - a população com deficiência permanente, conforme as definições adotadas no PNO, apesar de não dispor de fortes evidências de condições associadas aos quadros graves e óbitos pela covid-19, encontra-se em situação de maior vulnerabilidade no contexto da pandemia covid-19, apresentando em muitas situações impossibilidades de adotar medidas não farmacológicas de proteção. forma. entendendo Dessa que as pessoas socioeconomicamente mais desfavorecidas estão ainda mais vulneráveis aos impactos da covid- 19, adotou-se como critério de priorização para esse grupo o cadastro no BPC (benefício concedido às pessoas cuja renda familiar mensal seja de até 1/4 de salário-mínimo por pessoa). As demais pessoas com deficiência permanente serão contempladas no seguimento do PNO.

Segundo o Ministério da Saúde, pessoas com deficiência permante é entendido como:



Pessoas com deficiência permanente

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

A deficiência deverá ser preferencialmente comprovada por meio de qualquer documento comprobatório, incluindo qualquer laudo da rede pública ou particular, independente de prazo de validade, que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência; ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência. Caso não haja um documento comprobatório será possível a vacinação a partir da autodeclaração do indivíduo, nesta ocasião o indivíduo deverá ser informado quanto ao crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal)

- 4. Gestantes e Puérperas: suspensa com ASTRAZENECA.
- Pessoas com doenças renais que fazem tratamento por diálise, maiores de 18 anos:
 - os pacientes renais em diálise possuem risco potencializado à exposição pelo procedimento frequente, muitas vezes em ambiente hospitalar, além de habitualmente apresentarem comorbidades adicionais (como hipertensão, diabetes, entre outros).

Quadro 1 das comorbidades atendidas nesta fase:

| Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19 | | |
|---|---|--|
| Grupo de comorbidades | Descrição | |
| DIABETES MELLITUS | Qualquer indivíduo com diabetes. | |
| PNEUMOPATIAS GRAVES | Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia bronco pulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática). | |



| | Cietaria de Saude | |
|---|--|--|
| HIPERTENSÃO ARTERIAL RESISTENTE | HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais antihipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos. | |
| HIPERTENSÃO ESTÁGIO 3 | PA sistólica ≥180mmHg e/ou diastólica ≥110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade. | |
| HIPERTENSÃO ARTERIAL ESTÁGIOS 1 E 2 COM LESÃO EM ÓRGÃO ALVO E/OU COMORBIDADES | PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade. | |
| INSUFICIÊNCIA CARDÍACA | IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association. | |
| COR-PULMONALE E HIPERTENSÃO PULMONAR | Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária. | |
| CARDIOPATIA HIPERTENSIVA | Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo). | |
| SINDROMES CORONARIANAS | Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras). | |
| VALVOPATIAS | Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras). | |
| MIOCARDIOPATIAS E PERICARDIOPATIAS | Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática. | |
| DOENÇA DE AORTA, DOS VASOS E FISTULAS ARTERIOVENOSAS | Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos. | |



| ARRITMIA CARDIACA | Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras). | |
|---|--|--|
| CARDIOPATIAS CONGENITA DO ADULTO | Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico. | |
| PROTESE VALVAR E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS | Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência). | |
| DOENÇA CEREBROVASCULARES | Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular. | |
| DOENÇA RENAL CRÔNICA | Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e/ou síndrome nefrótica. | |
| IMUNOSSUPRIMIDOS | Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas. | |
| ANEMIA FALCIFORME | Anemia falciforme. | |
| OBESIDADE MÓRBIDA | Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40. | |
| SÍNDROME DE DOWN | Trissomia do cromossomo 21. | |
| CIRROSE HEPÁTICA CHILD-PUGH A, B OU C | Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C. | |

EXECUÇÃO:

As salas de vacina, das unidades abaixo listadas, realizarão agendamento e vacinação de usuários da **faixa etária 18+** e de faixas anteriormente vacinadas, como idosos ou profissionais da saúde. O usuário poderá realizar o agendamento pelo WhatsApp da unidade em que ele quer ser imunizado, ou presencialmente por ele ou seu familiar. O servidor da unidade de saúde deve registrar o agendamento na planilha que a Vigilância irá dispor no "google drive", e fornecer ao usuário um comprovante do agendamento. Os usuários que solicitarem agendamento pelo WhatsApp terão no seu celular este comprovante, que deverá conter data e hora da vacinação. Reforçando que a aplicação da vacina, não está relacionada ao agendamento, mas ao preenchimento de todos os requisitos listados nesta nota. E que os Servidores da unidade são responsáveis pelo cumprimento da presente Nota Técnica.



A planilha, que será disponibilizada, pode ser utilizada até as 17h do dia anterior a administração do imunizante. Após isso, a mesma não deve ser alterada, pois o setor de imunizações irá utilizar esta planilha para dispensar as doses de vacina para a unidade.

No dia da vacinação o setor de imunização, levará o imunizante até a unidade onde ele ficará armazenado na rede frio, até a aplicação no usuário. Antes do usuário ser liberado da unidade, a dose aplicada deve estar registrada no Si PNI, registrada no IMU e na carteira de vacina do usuário.

A aspiração da dose do imunizante, deve ser realizada em frente ao usuário, ou seu representante, devendo o Servidor oportunizar o registro em fotos, ou vídeo, e mostrando que o usuário está realmente recebendo o imunizante, com uma seringa descartável, uma única vez usada, o mesmo coma agulha. Todo procedimento de vacinação e registro deve ser dialogado entre a equipe e usuário/família, pois este é um momento muito importante para todos envolvidos neste processo.

Sobra de vacinas (XEPA): Cada sala de vacina deve seguir o plano para evitar sobra de vacinas no frasco, ao final do expediente. Visto que, em hipótese alguma poderá ser desprezada doses do imunizante. No caso de alguma unidade não conseguir utilizar todas as doses, deve o setor de imunização ser comunicado, para que este providencie o uso destas doses.

Solicita-se que cada sala de vacina, providencie uma lista de pessoas, na faixa etária anterior a que está sendo vacinada, para que estes recebam as doses que porventura estejam sobrando no frasco.

No dia agendado o usuário deve comparecer na unidade agendada, no respectivo horário, com documento de identificação (CPF) e comprovante de residência atualizado. Somente receberá vacina o usuário que residir no município de Sapucaia do Sul, visto que, o quantitativo de doses enviado pelo Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde está condicionado aos habitantes cadastrados no município. Cabe ressaltar que no momento do agendamento presencial, assim como no dia da vacinação, os usuários deverão observar e seguir as medidas de distanciamento social e o uso de máscaras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde em acordo



com as normativas Estaduais e Federais.

<u>Atenção</u>: Considerando que estamos vacinando duas vacinas diferentes: covid e influenza, reforçamos que entre as duas deve ter um tempo de 14 dias.

Comitê Municipal de Imunização

Enfa. Milena Weide

Coordenadora da Vigilância em Saúde

Enfa. Lívia Biasuz Machado

Coordenadora setor Imunizações

Enfa. Flavia Motta

Coordenadora de Atenção Primária

Enfo. Laércio Kerber

Assessor Superior da SMS

REFERÊNCIAS:

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Nota Técnica nº 12/2021 - recomendações para os serviços de vacinação durante o período da pandemia da COVID-19/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional De Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 6ª ed., 28 abr. 2021. (versão 3).



UNIDADES QUE ESTÃO AGENDANDO E VACINANDO

| ESF BELA VISTA 9924-79546-W Rua Belo Horizonte, n°3450, Bairro Vargas ESF BOA VISTA 3453-5187-W Rua Pres. João Goulart, n°397, Bairro Das Vista ESF CARIOCA 3451-5782-W Rua Hermes da Fonseca, n°46, Bairro Capão da Cruz ESF CARIOCA 3452-2714-W Rua Isdráiti, n°1560, Bairro Carioca ESF COHAB CASAS 3474-2976-W Rua Beija Flor, s/n°, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde ESF COLINA VERDE 3452-2167-W Rua Beija Flor, s/n°, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde ESF FORTUNA/COLONIAL 3451-6121-W Rua Giruá, n°805, Bairro Fortuna ESF FORTUNA/COLONIAL 3451-6121-W Rua Giruá, n°805, Bairro Fortuna ESF FORTUNA/COLONIAL 3452-8664-W Rua São Cristóvão, n°34, Bairro Fortuna ESF FORTUNA/COLONIAL 3452-8664-W Rua Waldemar da Rosa, s/n°, Bairro Corna ESF JOA MERICA 3452-8664-W Rua Waldemar da Rosa, s/n°, Bairro Deritua ESF JOA MERICA 3474-4443-W Rua Waldemar da Rosa, s/n°, Bairro Deritua ESF JOA DE BARRO 3450-3880-W Av Theodomiro Porto da Fonseca, n°1558 ESF JOA DE BARRO 3451-3686-W Rua Ursa Maior, n°442, Bairro Vila Natal ESF POSUALINI < | UNIDADE DE SAÚDE | TELEFONE | ENDEREÇO |
|--|-------------------------------|--------------|--|
| ESF CAPÃO DA CRUZ 3451-5782-W Rua Hermes da Fonseca, nº46, Bairro Capão da Cruz ESF CARIOCA 3452-2714-W Rua Isdralit, nº1560, Bairro Carioca ESF COHAB CASAS 3474-2976-W Rua Valter Neves, srinº, Bairro Cohab ESF COLINA VERDE 3452-2167-W Rua Beija Flor, srinº, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde ESF FORTUNA/COLONIAL 3451-6121-W Rua Giruá, nº805, Bairro Fortuna ESF FREITAS 3452-8664-W Rua São Cristóvão, nº34, Bairro Freitas ESF ITAPEMIRIM 3452-3851-W Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb-Sete ESF JO AMERICA 3474-4483-W Rua Waldemar da Rosa, sriº, Bairro Lomba da Palmeira ESF JOÃO DE BARRO 3450-3880-W Av Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558 ESF NATAL 1 E 2 3453-5886-W Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Ciro Silva, sriº. Bairro Parjumir ESF SÍLVA 3451-6300-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José ESF SILVA 3451-6300-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José ESF TERRA NOVA Rua Santa Luzia, nº3 | ESF BELA VISTA | 9924-79546-W | Rua Belo Horizonte, nº3450, Bairro Vargas |
| ESF CARIOCA 3452-2714-W Rua Isdralit, nº1560, Bairro Carioca ESF COHAB CASAS 3474-2976-W Rua Beija Flor, s/nº, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde ESF COLINA VERDE S452-2167-W Rua Beija Flor, s/nº, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde ESF FORTUNA/COLONIAL 3451-6121-W S454-6664-W Rua Siao Cristóvão, nº34, Bairro Froitas ESF ITAPEMIRIM 3452-3851-W Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb-Sete ESFJD AMERICA 3474-4483-W Rua Waldemar da Rosa, s/nº, Bairro Lomba da Palmeira ESF JOÃO DE BARRO 3450-3880-W SAV Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558 ESF ANAL 1 E 2 SASABRO 3451-9186-W Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal ESF PASQUALINI SSF PASQUALINI SSF PASQUALINI SSF PRIMOR 3451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ ESF SÍLVA 3451-6300-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José ESF SILVA Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Vargas ESF VARGAS SAVAGAS SAVAGAS SAVAGAS Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Vargas ESF VARGAS Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Vargas ESF VARGAS Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Vargas ESF VARGAS Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Camboin. UBS CENTRO UBS CENTRO 442, Bairro Canaba UBS GREISS Rua São Miguel, 104, Bairro Canão da Cruz | ESF BOA VISTA | 3453-5187-W | Rua Pres. João Goulart, nº397, Bairro Boa Vista |
| ESF COHAB CASAS 3474-2976-W Rua Beija Flor, s/nº, Bairro Cohab ESF COLINA VERDE 3452-2167-W Rua Beija Flor, s/nº, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde ESF FORTUNA/COLONIAL 3451-6121-W Rua Giruá, nº805, Bairro Fortuna ESF FREITAS 3452-8664-W Rua São Cristóvado, nº34, Bairro Freitas ESF ITAPEMIRIM 3452-3851-W Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb-Sete ESFJD AMERICA 3474-4483-W Rua Waldemar da Rosa, s/nº, Bairro Lomba da Palmeira ESF JOÃO DE BARRO 3450-3880-W Av Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558 ESF NATAL 1 E 2 3453-5886-W Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF PÂN JOSÉ ESF PÂN JOSÉ 3451-6300-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ ESF SILVA 3451-6300-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Vargas ESF VARGAS 3452-7305-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Vargas ESF VARGAS 3450-2424-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Capão da Cruz UBS CCHAB BLOCOS 3453-5235-W Rua São Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | ESF CAPÃO DA CRUZ | 3451-5782-W | Rua Hermes da Fonseca, nº46, Bairro Capão da Cruz |
| ESF COLINA VERDE 3452-2167-W Rua Beija Flor, s/nº, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde ESF FORTUNA/COLONIAL 3451-6121-W Rua Giruá, nº805, Bairro Fortuna ESF FREITAS 3452-8664-W Rua São Cristóvão, nº34, Bairro Freitas ESF ITAPEMIRIM 3452-3851-W Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb-Sete ESFJD AMERICA 3474-4483-W Rua Waldemar da Rosa,s/nº, Bairro Lomba da Palmeira ESF JOÃO DE BARRO 3450-3880-W AV Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558 ESF NATAL 1 E 2 3453-5886-W Rua Ursa Maior, nº42, Bairro Vila Natal ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini ESF PRIMOR 3451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ 3452-5636-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José ESF SILVA 3451-6300-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Diargas ESF VILA ALCINA 3450-3640-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São, José ESF VILA ALCINA 3450-3640-W Rua Conscipcão esquina com Justino Camboim. UBS CENTRO 3474-2921-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3453-5253-W Rua São Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | ESF CARIOCA | 3452-2714-W | Rua Isdralit, nº1560, Bairro Carioca |
| ESF FORTUNA/COLONIAL 3451-6121-W Rua Giruá, nº805, Bairro Fortuna ESF FREITAS 3452-8664-W Rua São Cristóvão, nº34, Bairro Freitas ESF ITAPEMIRIM 3452-3851-W Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb-Sete ESFJD AMERICA 3474-4443-W Rua Waldemar da Rosa, s/nº, Bairro Lomba da Palmeira ESF JOÃO DE BARRO 3450-3880-W SF NATAL 1 E 2 3453-5886-W Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W Rua Deira Campos, nº95 Bairro Pasqualini ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ ESF SÍLVA 3451-5818-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José ESF SILVA 3451-580-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Vargas ESF VARGAS 3452-7305-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga ESF VARGAS 3450-3640-W Rua Osvaldo Dias, nº358, Bairro Vargas ESF VARGAS SESF VARGAS 3450-3640-W Rua Santo Luzia, nº358, Bairro Piranga UBS CENTRO 3474-2921-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3450-2242-W Av. Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab UBS GREISS 3453-5235-W Rua São Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | ESF COHAB CASAS | 3474-2976-W | Rua Valter Neves, s/nº, Bairro Cohab |
| ESF FREITAS 3452-8664-W Rua São Cristóvão, nº34, Bairro Freitas ESF ITAPEMIRIM 3452-3851-W Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb—Sete ESFJD AMERICA 3474-4483-W Rua Waldemar da Rosa,s/nº,Bairro Lomba da Palmeira ESF JOÃO DE BARRO 3450-3880-W Av Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558 ESF NATAL 1 E 2 3453-5886-W Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini ESF PRIMOR 3451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ 3452-6636-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José ESF SILVA 3451-6300-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Vilargas ESF VARGAS 3452-7305-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Vargas ESF VARGAS 3450-3640-W Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Vargas ESF VILA ALCINA 3450-3640-W Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Ipiranga ESF VARGAS 3450-3640-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3450-2242-W Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab UBS GREISS 3453-5235-W Rua São Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | ESF COLINA VERDE | 3452-2167-W | Rua Beija Flor, s/nº, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde |
| ESF ITAPEMIRIM 3452-3851-W Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb—Sete ESFJD AMERICA 3474-4483-W Rua Waldemar da Rosa,s/nº, Bairro Lomba da Palmeira ESF JOÃO DE BARRO 3450-3880-W Av Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558 ESF NATAL 1 E 2 3453-5886-W Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini ESF PRIMOR 8451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ SFILVA 3451-6300-W ESF SILVA SF TERRA NOVA SAS1-6300-W Rua 15 de novembro, nº585, Bairro Silva ESF VARGAS 3452-7305-W Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Ipiranga ESF VILA ALCINA 3450-3640-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3450-2242-W Rua São Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | ESF FORTUNA/COLONIAL | 3451-6121-W | Rua Giruá, nº805, Bairro Fortuna |
| ESFJD AMERICA 3474-4483-W Rua Waldemar da Rosa,s/nº, Bairro Lomba da Palmeira ESF JOÃO DE BARRO 3450-3880-W Av Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558 ESF NATAL 1 E 2 3453-5886-W Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini ESF PRIMOR 3451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ 3452-5636-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José ESF SILVA 3451-6300-W Rua 15 de novembro, nº585, Bairro Silva ESF TERRA NOVA 3453-5221-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga ESF VARGAS 3450-3640-W Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Vargas ESF VILA ALCINA 3450-3640-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3450-2242-W Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab UBS GREISS 3453-5235-W Rua São Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | ESF FREITAS | 3452-8664-W | Rua São Cristóvão, nº34, Bairro Freitas |
| ESF JOÃO DE BARRO 3450-3880-W Av Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558 ESF NATAL 1 E 2 3453-5886-W Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini ESF PRIMOR 3451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ ESF SILVA 3451-6300-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José ESF SILVA 3451-6300-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga ESF VARGAS 3452-7305-W Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Vargas ESF VILA ALCINA 3450-3640-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3453-5235-W Rua São Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | ESF ITAPEMIRIM | 3452-3851-W | Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb-Sete |
| ESF NATAL 1 E 2 3453-5886-W Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini ESF PRIMOR 8451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ 857 SILVA 8451-6300-W | ESFJD AMERICA | 3474-4483-W | Rua Waldemar da Rosa,s/nº,Bairro Lomba da Palmeira |
| ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO 3451-9186-W Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini ESF PRIMOR 3451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ SAFO JOS | ESF JOÃO DE BARRO | 3450-3880-W | Av Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558 |
| ESF PASQUALINI 3453-5252-W Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini ESF PRIMOR 3451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor ESF SÃO JOSÉ 3452-5636-W Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José ESF SILVA 3451-6300-W Rua 15 de novembro, nº585, Bairro Silva ESF TERRA NOVA 3453-5221-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga ESF VARGAS 3452-7305-W Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Vargas ESF VILA ALCINA 3450-3640-W Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Ipiranga UBS CENTRO 3474-2921-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3450-2242-W Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab UBS GREISS 3453-5235-W Rua São Miguel,104, Bairro Capão da Cruz | ESF NATAL 1 E 2 | 3453-5886-W | Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal |
| ESF PRIMOR ESF SÃO JOSÉ STAD JOSÉ ESF SÃO JOSÉ ESF SILVA SUBSCENTRO BUBS CENTRO BUBS GREISS A451-5818-W Rua Montenegro, 23, Bairro Primor Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José Rua 15 de novembro, nº585, Bairro Silva Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Vargas Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Vargas Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Ipiranga Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. Rua Conceição esquina com Justino Camboim. Rua Santa Luzia, nº334, Bairro Cohab Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. Rua Santa Luzia, nº334, Bairro Cohab Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. Rua Santa Luzia, nº334, Bairro Cohab | ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO | 3451-9186-W | Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas |
| ESF SÃO JOSÉ ESF SILVA 3452-5636-W ESF SILVA 3451-6300-W ESF TERRA NOVA ESF TERRA NOVA Bua 15 de novembro, nº585, Bairro Silva ESF VARGAS ESF VARGAS 3452-7305-W ESF VILA ALCINA UBS CENTRO 3474-2921-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3450-2242-W Rua São Miguel,104, Bairro Capão da Cruz | ESF PASQUALINI | 3453-5252-W | Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini |
| ESF SILVA ESF TERRA NOVA ESF TERRA NOVA ESF VARGAS ESF VILA ALCINA UBS CENTRO UBS COHAB BLOCOS UBS GREISS 3451-6300-W Rua 15 de novembro, nº585, Bairro Silva Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Vargas Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Ipiranga Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab Rua São Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | | 3451-5818-W | Rua Montenegro, 23, Bairro Primor |
| ESF TERRA NOVA ESF VARGAS 3453-5221-W Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga SF VARGAS Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Vargas ESF VILA ALCINA UBS CENTRO 3474-2921-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3450-2242-W Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab UBS GREISS 3453-5235-W Rua São Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | ESF SÃO JOSÉ | 3452-5636-W | Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José |
| ESF VARGAS 8452-7305-W Rua Santa Luzia, nº358, Bairro Vargas 85F VILA ALCINA 9450-3640-W Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Ipiranga 958 UBS CENTRO 969 Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. 969 UBS COHAB BLOCOS 960 Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab 960 UBS GREISS 960 Miguel, 104, Bairro Capão da Cruz | ESF SILVA | 3451-6300-W | Rua 15 de novembro, nº585, BairroSilva |
| ESF VILA ALCINA 3450-3640-W Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Ipiranga UBS CENTRO 3474-2921-W Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. UBS COHAB BLOCOS 3450-2242-W Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab UBS GREISS 3453-5235-W Rua São Miguel,104, Bairro Capão da Cruz | ESF TERRA NOVA | 3453-5221-W | Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga |
| UBS CENTRO3474-2921-WRua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim.UBS COHAB BLOCOS3450-2242-WAv.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro CohabUBS GREISS3453-5235-WRua São Miguel,104, Bairro Capão da Cruz | ESF VARGAS | 3452-7305-W | Rua Santa Luzia, nº358,Bairro Vargas |
| UBS COHAB BLOCOS3450-2242-WAv.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro CohabUBS GREISS3453-5235-WRua São Miguel,104, Bairro Capão da Cruz | ESF VILA ALCINA | 3450-3640-W | Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Ipiranga |
| UBS GREISS 3453-5235-W Rua São Miguel,104, Bairro Capão da Cruz | UBS CENTRO | 3474-2921-W | Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim. |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | UBS COHAB BLOCOS | 3450-2242-W | Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab |
| UBS NOVAS APUCAIA 3453-6070-W Rua Djalma Sassi, nº431- Bairro Nova Sapucai | UBS GREISS | 3453-5235-W | Rua São Miguel,104, Bairro Capão da Cruz |
| | UBS NOVAS APUCAIA | 3453-6070-W | Rua Djalma Sassi, nº431– Bairro Nova Sapucai |

